



CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA – GO

Rua Vereador Djalma José dos Santos, Qd. 43 Lt. 01 – Setor Sul – Iaciara – GO – CEP: 73920-000
Fone: (62) 34731762 – email: camaralegiaciara@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Processo nº: 0228/2025

Dispensa nº: 011/2025

INTERESSADO: Câmara Municipal de Iaciara/GO.

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TELHAS E FERRAGENS, DESTINADAS A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL IACIARA/GO. A justificativa, tem por análise dos orçamentos apresentados, a análise de contratações similares feitas pela Administração Pública, foi possível identificar que os valores apresentados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TELHAS E FERRAGENS, DESTINADAS A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL IACIARA/GO.**

Verifica-se, que foi realizado pesquisa direta com prestadores de serviços, análise de contratações similares feitas pela Administração Pública. Verifica-se ainda que o aviso da dispensa foi devidamente publicado nos meios legais, e que perdurou pelo prazo previsto em lei, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados

Portanto, após o interstício legal de publicação do Aviso de Dispensa verificou-se o seguinte resultado.

Fonte 1: Empresa: JESUINO E PARREIRA LTDA
Valor: R\$ 26.333,30

Fonte 2: Empresa: CRIATIVA FERRAGENS
Valor: R\$ 26.852,50

Fonte 3: Empresa: METAIS SÃO CRISTOVÃO EIRELI
Valor: R\$ 28.632,47

Pois bem.

Desta feita, sem adentrar nas questões técnicas referente a capacidade das empresas, até porque, nesta fase não foram apresentados, verifica-se que as empresas apresentaram valores abaixo nos limites da dispensa de licitação

Assim, a empresa escolhida neste processo para a prestação dos serviços pretendidos, foi: **JESUINO E PARREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.264.076/0001-24**, Valor Total do Orçamento R\$ 26.333,30 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos); sendo que apresentou o preço mais vantajosos para Administração Pública, que poderá contratá-la sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA – GO

Rua Vereador Djalma José dos Santos, Qd. 43 Lt. 01 – Setor Sul – Iaciara – GO – CEP: 73920-000
Fone: (62) 34731762 – email: camaralegiaciara@hotmail.com

Tendo em vista a proposta aprovada, verifica-se que o valor da contratação pretendida se enquadra na modalidade de contratação direta, dispensada a licitação pelo valor, uma vez que, envolve valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforma art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - no caso de outros serviços e compras; Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024);

Destaca-se que foi devidamente publicado, no veículo oficial de publicação do município, bem como no site oficial (portal) do município, o “AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”, contendo a especificação do objeto a ser contratado, com o objetivo de obter possíveis propostas adicionais de eventuais interessados, conforme determina o §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

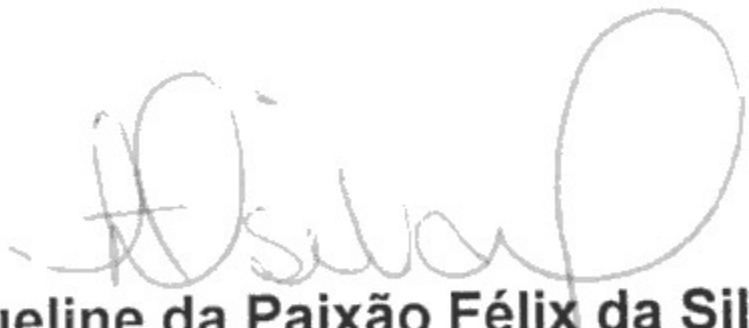
§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Importante destacar que, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, não houve manifestação de interessados.

Desta feita, havendo a contratação, não haverá prejuízos ao Poder Público, por restar demonstrado a compatibilidade do preço com o objeto a ser executado.

É o que temos a manifestar.

IACIARA/GO, 25 de setembro de 2025.


Jaqueline da Paixão Félix da Silva
Secretária